



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 37/2022-AAR

O Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma geral nos blocos I e II do Fórum desta comarca com previsão para entrega em 300 dias;

CONSIDERANDO que nesses blocos estavam os setores dos Juizados Especiais, Distribuidor e Protocolo Judicial, Equipe Multidisciplinar e Oficiais de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o trabalho remoto (teletrabalho) até final da obra nesta comarca para os setores do Juizado Especial, Equipe Multidisciplinar, Oficiais de Justiça e Distribuidor, devendo apresentar à Diretoria do Foro relatórios mensais de produtividade mensais.

Art. 2º - DIVULGAR os meios de comunicação dos referidos setores, devendo ser observado o horário de expediente de 12h:00min às 19h:00min, fuso horário de Cuiabá/MT:

SETOR	E-MAIL	CELULAR
Juizado Especial	je.aaraguaia@tjmt.jus.br	65 9 9239 5896
Central de Mandados	aar.mandados@tjmt.jus.br	66 9 9941 2951
Distribuição e Protocolo	aar.distribuidor@tjmt.jus.br	66 9 9662 1261
Equipe Multidisciplinar	rita.barbosa@tjmt.jus.br	

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25/04/2022.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro